



DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2011, 05 DE OUTUBRO DE 2011

Publicado em	06/10/2011
No Jornal	Diário M.S.
Edição nº	ans 19 nº 4699
<i>Infega</i>	

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado da Divisão do Estado, bem como o feriado nacional do dia 12 de Outubro (Nossa Senhora Aparecida);

Considerando a necessidade de contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o dia 10 de Outubro de 2011.

Art. 2º. No dia acima mencionado, serão realizados os trabalhos julgados indispensáveis e essenciais à administração e ao interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

[Assinatura]
ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL